

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no site do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

23.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) de cooperativas enquadradas no Segmento 4 é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

23.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos devedores pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incurrir em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e de liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) definição do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

23.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

23.4 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

23.5 Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos, sistemas, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

24. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

25. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades.

O SICOOB CRUZ ALTA adotou a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS), nos termos da Resolução CMN nº 4.606 de 19/10/2017, e Patrimônio de Referência (PR) encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 31 de dezembro de 2018.

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Administração e das Cooperativas da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, demais Profissionais da Saúde e Empregados de Cruz Alta Ltda. – SICOOB Cruz Alta – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, demais Profissionais da Saúde e Empregados de Cruz Alta Ltda. – SICOOB Cruz Alta, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data; bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, demais Profissionais da Saúde e Empregados de Cruz Alta Ltda. – SICOOB Cruz Alta em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Enfase

Desenquadramento de Limites Operacionais

Conforme evidenciado na nota explicativa nº 7, em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor líquido do primeiro e segundo maiores tomadores da cooperativa representaram, respectivamente 18,58% e 17,96% do seu patrimônio de referência, descumprindo, assim, o limite de 15% determinado pela Resolução CMN nº 4.434/15, no seu artigo 23. Nossa opinião não está modificada em razão desse assunto.

Outros assuntos

Apresentamos os valores correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

As demonstrações contábeis da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos, demais Profissionais da Saúde e Empregados de Cruz Alta Ltda. – SICOOB Cruz Alta para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 16 de abril de 2018 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis; a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, o conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade da continuidade operacional da cooperativa. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossas atividades.

São Paulo - SP, 22 de março de 2019.



Ronaldo Reimberg Lima
Contador – CRC 1SP215393/O-1



MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

A Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS VALOS/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de maio de 2019, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, seção pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2019, para a aquisição de equipamentos rodoviários e veículos com recursos oriundos de operação de crédito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A. e contra partida do Município. Cópia do Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, sito na rua Rubert, nº 900, ou no site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133, no horário das 8h às 12h e das 13h e 30 min. às 17h, ou pelo e-mail: pmflicita@pmfv.rs.gov.br.

Marcia Rossatto Fredi
- Prefeita Municipal -

PUBLICAÇÕES LEGAIS AQUI É LEGAL

- LIGUE E ANUNCIE -

Fone/Whats:

55.99188.7778

tribuna@comnet.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS

ATA Nº010/2019 DA QUINTA LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de Abril, de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores em Boa Vista do Incra-RS, as 19 horas, os Vereadores se reuniram para a décima sessão ordinária do corrente ano. O Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a verificação do quórum com a chamada nominal dos Vereadores. CLAUDIA LUCIANE BARBOSA PEZZARICO (viagem Brasília); DARCI DREHER FRANÇA; GILBERTO JUNIOR TRENHAGO WILGES; GILMAR LAURINDO BELLINI; LUCAS ANDREI RIBEIRO; MARLI JACINTA PANOZZO PEUKERT (viagem Brasília); VEREADOR SINDINEI DE SOUZA RODRIGUES; VEREADOR TARCISIO CAMPOS BARBOSA; VEREADOR VANDERLEI TATSCHE AMARAL. Presente os Senhores Vereadores em número legal deu-se continuidade aos trabalhos. O Presidente Solicitou ao Vereador Lucas Andrei Ribeiro que fizesse a leitura do texto Bíblico. Leitura e votação da ata da sessão anterior (aprovada por unanimidade). Leitura das correspondências recebidas e expedidas, nenhum questionamento dos Senhores Edis. Leitura das preposições encaminhadas para esta Casa Legislativa: Leitura do Projeto de Lei nº018/2019, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operação de Crédito com a CAIXA Econômica Federal, e dá outras providências (baixado para parecer jurídico e para pareceres das comissões). Leitura do Projeto de Lei nº019/2019, Altera o art. 41 da Lei Municipal nº1.268/2018 e dá outras providências (baixado para parecer jurídico e para pareceres das comissões). Leitura do Projeto de Lei nº020/2019, Autoriza o Município a Contratar Temporariamente Servidor por Excepcional Interesse Público, Mediante Processo Seletivo Simplificado (baixado para parecer jurídico e para pareceres das comissões). O Presidente se pronunciou sobre assuntos de interesse da casa (...). O Presidente passou as Explicações Pessoais: Lucas Andrei Ribeiro e Gilmar Laurindo Bellini se pronunciaram por três minutos cada um (...). Em seguida passou-se aos Líderes de Bancada: Nenhum Vereador Inscrito. Em seguida passou ao Grande Expediente: Claudia Luciane Barbosa Pezzarico (ausente). O Presidente passou a Ordem do Dia: Votação do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº04/2019, Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Conceder Revisão Geral nos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra (RS), e dá outras providências (aprovado por unanimidade). Votação do Projeto de Lei do Poder Legislativo nº05/2019, Concede a Reposição dos subsídios dos Agentes Políticos, Vereadores, Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, bem como e dá outras providências (aprovado por unanimidade). Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e também a de DEUS, e declarou encerrada a presente sessão.

Marcelo Gonçalves de Castro
Diretor de Desenvolvimento e Negócios
CPF 652.389.360-04

José Marcelo dos Santos
Diretor Administrativo e Operações
CPF 429.095.200-30

Camila Erika Nicolau
Contadora
CRC-MG-071309/O-3-T-RS
CPF 881.435.466-81